



ADITAMENTO AO AVISO N.º 13/2022

MEDIDA 19 — APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER

SUBMEDIDA 19.2 — APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

(EDL)

Intervenção 7.6 — Investimentos associados ao Património Cultural e Natural e Ações de Sensibilização Ambiental

Portaria n° 97/2015 de 20 de Julho de 2015, alterada e republicada pela Portaria n° 10/2019 de 7 de Fevereiro de 2019

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA GRATER

No sentido de corrigir um lapso um lapso com o valor disponível, adita-se o aviso no seguinte:

No ponto 6. Dotação Orçamental, onde se lê:

A dotação orçamental para o presente aviso é de 103.858,56€ de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Deverá ler-se:

A dotação orçamental para o presente aviso é de 178.294,21€ de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Praia da Vitória, 13 de julho de 2022

O Organismo Intermediário de Gestão

Cofinanciado por:







